

ipdj



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.



MAPA DE PESSOAL

2024

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.

**MAPA DE PESSOAL
2024**

O Presidente do Conselho Diretivo

O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Autorizo

Aprovo

Vitor Pataco

João Paulo Correia

SIGLAS	TOTAL POSTOS DE TRABALHO	SERVIÇOS / UNIDADES ORGÂNICAS	Cargos / Coordenação					Carreiras / Categorias Regime Geral					Carreiras / Categorias Regime Especial						
			Superior		Intermédio		E.M.D.	Carreiras / Categorias Regime Geral					Saúde			Informática			
			Dirigente Superior 1º Grau	Dirigente Superior 2º Grau	Dirigente Intermédio 1º grau	Dirigente Intermédio 2º grau	Coordenador/a	Técnico Superior	Docente Ensino não Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Sup. Saúde - Psicologia Clínica	Tec. Sup. Diag. Terapêutica	Especialista	Técnico	
CD	20	Conselho Diretivo	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Gabinete de apoio ao Conselho Diretivo	0	0	0	0	0	0	5	1	0	3	3	0	0	0	0	1	3
DJ	36	Departamento de Juventude	0	0	1	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		DJ/DP - Divisão de Programas	0	0	0	1	0	8	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0
		DJ/DA - Divisão de Associativismo	0	0	0	1	0	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CDNJ	29	Centro Desportivo Nacional do Jamor	0	0	1	0	0	7	0	0	6	2	0	0	0	0	0	0	0
		CDNJ/DIAA - Divisão de Instalações e Atividades Aquáticas	0	0	0	1	0	5	0	0	4	3	0	0	0	0	0	0	0
CAR Jamor	25	Centro de Alto Rendimento do Jamor	0	0	0	1	0	13	1	0	4	2	2	0	0	0	2	0	0
DFQ	12	Departamento de Formação e Qualificação	0	0	1	0	0	8	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DD	25	Departamento de Desporto	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		DD/DDF - Divisão de Desporto Federado	0	0	0	1	0	9	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
		DD/DDT - Divisão de Desporto para Todos	0	0	0	1	0	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DICRI	28	Departamento de Inf., Comunicação e Rel. Internacionais	0	0	1	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		DICRI/DIC - Divisão de Informação e Comunicação	0	0	0	1	0	9	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
		DICRI/DDM - Divisão de Documentação e Museologia	0	0	0	1	0	5	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
DIE	21	Departamento de Infraestruturas	0	0	1	0	0	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
		DIE/DIED - Divisão de Infraestruturas Desportivas	0	0	0	1	0	7	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
		DIE/DIET - Divisão de Infraestruturas Tecnológicas	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
DMD	22	Departamento de Medicina Desportiva - Lisboa	0	0	1	0	0	1	0	0	1	2	0	2	0	0	3	0	0
		DMD/Del.Porto - Delegação do DMD - Porto	0	0	0	1	0	2	0	0	4	0	2	1	0	2	0	0	0
DRHFP	37	Departamento de Rec. Humanos, Financeiros e Patrimoniais	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
		DRHFP/DRH - Divisão de Recursos Humanos	0	0	0	1	0	4	0	1	6	1	0	0	0	0	0	0	0
		DRHFP/DRF - Divisão de Recursos Financeiros	0	0	0	1	0	7	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0	0
		DRHFP/DAP - Divisão de Aprovisionamento e Património	0	0	0	1	0	5	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0
DJA	18	Departamento Jurídico e de Auditoria	0	0	1	0	0	15	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
DMADO	6	Divisão de Modernização Adm e Desenv. Organizacional	0	0	0	1	0	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0
DIREÇÕES REGIONAIS	31	Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo - Lisboa	0	0	1	0	0	5	0	1	5	1	0	0	0	0	0	0	0
		DRLVT - Santarém	0	0	0	0	0	4	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
		DRLVT - Setúbal	0	0	0	0	0	4	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
	23	Direção Regional do Alentejo- Évora	0	0	1	0	0	3	0	0	7	1	0	0	0	0	0	0	0
		DRAL- Beja	0	0	0	0	0	5	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
		DRAL - Portalegre	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
	15	Direção Regional do Algarve - Faro	0	0	1	0	0	5	2	1	5	1	0	0	0	0	0	0	0
		Direção Regional do Centro - Coimbra	0	0	1	0	0	4	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0
	47	DRC - Aveiro	0	0	0	0	0	3	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
		DRC - Castelo Branco	0	0	0	0	0	6	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
		DRC - Guarda	0	0	0	0	0	4	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
		DRC - Leiria	0	0	0	0	0	2	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
		DRC -Viseu	0	0	0	0	0	10	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
	43	Direção Regional do Norte - Porto	0	0	1	0	0	6	0	0	6	1	0	0	0	0	0	0	0
		DRN - Braga	0	0	0	0	0	6	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
		DRN - Bragança	0	0	0	0	0	4	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
		DRN - Viana do Castelo	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		DRN - Vila Real	0	0	0	0	0	5	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
	E.M.D.	9	E.M.D. Plano Nacional para a Ética no Desporto	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			E.M.D. Centro de Juventude de Lisboa*	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		E.M.D. prevista na Lei Orgânica	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outros	3	Em exercício de funções no Gab do SEJD	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Em exercício de funções na Agência Erasmus +	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAIS	450		1	3	14	15	4	245	8	4	113	19	6	1	1	7	2	7	

*Equipa Multidisciplinar integrada na Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo

** Equiparado a Chefe de Divisão para efeitos remuneratórios

CONSELHO DIRETIVO

Órgão: CD

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	22
--	----

TUTELA: Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

MISSÃO: Artigo 3º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro

O IPDJ, I. P., tem por missão a execução de uma política integrada e descentralizada para as áreas do desporto e da juventude, em estreita colaboração com entes públicos e privados, designadamente com organismos desportivos, associações juvenis, estudantis e autarquias locais.

ATRIBUIÇÕES: Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro

O IPDJ, I. P., tem por missão a execução de uma política integrada e descentralizada para as áreas do desporto e da juventude, em estreita colaboração com entes públicos e privados, designadamente com organismos desportivos, associações juvenis, estudantis e autarquias locais.

ÁREA GEOGRÁFICA:	DISTRITO	SEDE
	Lisboa	Lisboa

CD - CONSELHO DIRETIVO

Cargos - Direção Superior 1º e 2º graus			Formação Académica
Presidente	Vice-Presidente	Vogal	Grau
1	1	2	Lic
4			

GaCD - Gabinete de apoio ao Conselho Diretivo

Carreiras/Categorias						Formação Académica					
Técnica Superior*	Docente	Especialista Informatica	Técnica Informatica	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Técnica Superior	Docente	Especialista Informatica	Técnica Informatica	Assistente Técnica	Assistente Operacional
5	1	1	3	3	3	Lic	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Hab.Legal
16											

* 4 Técnicos Superiores c/ Contrato a termo resolutivo incerto - PRR

Equipas Multidisciplinares (a criar)	2
--------------------------------------	---

TOTAL DEPARTAMENTO = 33

DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE

UNIDADE ORGÂNICA: DJ

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	36
--	----

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 7º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- Coordenar, organizar e manter atualizado o Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ)
- Coordenar e organizar o processo de reconhecimento das Associações Juvenis
- Coordenar, organizar e manter atualizado o sítio web oficial de publicação do reconhecimento das associações juvenis
- Coordenar os processos de candidatura aos programas de apoio ao associativismo jovem, nomeadamente, os apoios técnicos e financeiros
- Gerir e dinamizar o Cartão Jovem, nas suas diversas modalidades
- Coordenar e organizar o processo de atribuição do estatuto de dirigente associativo jovem, nos termos da lei
- Acompanhar os processos de pedido de declaração de utilidade pública e do Mecenato em sede do Estatuto dos Benefícios Fiscais
- Proceder ao controlo e avaliação dos apoios atribuídos no âmbito das competências conferidas
- Avaliar, gerir e coordenar a execução dos contrato-programa e das parcerias no âmbito das suas competências
- Promover o associativismo como escola de cidadania e de aquisição de competências
- Fomentar e apoiar a participação cívica e democrática dos jovens
- Promover o Dia do Associativismo Jovem
- Acompanhar e organizar o processo de licenciamento de campos de férias e manter atualizado o registo das entidades licenciadas
- Propor todas as medidas necessárias para assegurar a articulação horizontal entre o IPDJ, I.P., e os diferentes organismos da Administração Pública
- Criar, organizar e manter atualizados os registos nacionais de entidades promotoras de voluntariado e empreendedorismo jovem
- Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA: NUTS II DISTRITO Lisboa

Direção Intermédia de 1º Grau	Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	17	0	0	0	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal

18



DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE

Divisão de Associativismo

UNIDADE ORGÂNICA: DA

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	7
--	---

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho nº 6290/2013, D.R. 93, II, 15/5/2013

- a) Coordenar, organizar e manter atualizado o Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ)
- b) Coordenar e organizar o processo de reconhecimento das Associações Juvenis
- c) Coordenar, organizar e manter atualizado o sítio web oficial de publicação do reconhecimento das associações juvenis
- d) Coordenar os processos de candidatura aos programas de apoio ao associativismo jovem, nomeadamente, os apoios técnicos e financeiros
- e) Coordenar e organizar o processo de atribuição do estatuto de dirigente associativo jovem, nos termos da lei
- f) Proceder ao controlo e avaliação dos apoios atribuídos no âmbito das competências conferidas
- g) Promover o associativismo como escola de cidadania e de aquisição de competências
- h) Promover o Dia do Associativismo Jovem

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Chefe Divisão	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	5	0	1	0	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal

7



DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE

Divisão de Programas

UNIDADE ORGÂNICA: DP

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	11
--	----

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 17º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Promover a implementação de programas e projetos dirigidos aos jovens, nomeadamente, no âmbito da cidadania, ocupação de tempos livres, promoção de estilos de vida saudáveis, prevenção e
- b) Propor a criação de programas e projetos dirigidos aos jovens, que proporcionem a sua emancipação, autonomia e independência, nomeadamente o acesso à habitação
- c) Promover a realização de parcerias com entidades públicas ou privadas no âmbito de programas a realizar
- d) Acompanhar o desenvolvimento e execução dos programas junto das Direções Regionais e dos serviços desconcentrados
- e) Divulgar, promover e aprofundar as melhores práticas, em especial na gestão de programas, no contexto do associativismo
- f) Proceder ao controlo e avaliação dos apoios atribuídos no âmbito das competências conferidas
- g) Incentivar a participação dos jovens em organizações, iniciativas e programas nacionais, comunitários e internacionais
- h) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras/Categorias					Formação Académica e/ou Profissional					
	Técnica Superior	Técnica Superior Saúde	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Chefe Divisão	Técnica Superior	Técnica Superior Saúde	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnico	Assistente Operacional
1	8	1	0	1	0	Lic	Lic	Lic Psicologia. Ramo Psicologia Clínica	12º ano	12º ano	Habilitação Legal

11



TOTAL DEPARTAMENTO = 25

DEPARTAMENTO DE DESPORTO

UNIDADE ORGÂNICA: DD

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	25
--	----

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 6º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Promover a mobilização da população em geral para a prática desportiva
- b) Apoiar, nos termos legais, os clubes de praticantes e as associações promotoras de desporto
- c) Assegurar os procedimentos inerentes ao apoio técnico, material e financeiro ao desenvolvimento de ações no âmbito do desporto, na base de reconhecimento de interesse público
- d) Estimular e apoiar a execução de projetos que tenham como finalidade o reforço da participação das mulheres e dos jovens na prática do desporto
- e) Apoiar a dinamização e operacionalização de projetos de cooperação interssetorial, em especial do desporto escolar e no ensino superior e nas áreas da saúde e da inclusão social
- f) Prestar uma atenção específica ao apoio a atribuir à promoção e desenvolvimento do desporto junto das pessoas com deficiência e da população sénior
- g) Organizar e manter atualizado o registo nacional de pessoas singulares e coletivas, distinguidas por feitos e méritos desportivos
- h) Apoiar, acompanhar e avaliar a execução dos Programas de Preparação Olímpica e Paralímpica
- i) Elaborar e manter atualizada a Carta Desportiva Nacional, assegurando que os dados constantes da mesma são integrados no sistema estatístico nacional
- j) Propor as medidas necessárias para assegurar a articulação horizontal entre IPDJ, I.P., e os diferentes organismos da Administração Pública e os setores Empresarial e de Inovação e Desenvolvimento
- k) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA: NUTS II, DISTRITO Lisboa

Direção Intermédia de 1º Grau	Carreiras/Categorias					Formação Académica e/ou Profissional					
	Técnica Superior	Docente	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor/a	Técnica Superior	Docente	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	2	0	0	0	0	Lic	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal

3



DEPARTAMENTO DE DESPORTO

Divisão de Desporto Federado

UNIDADE ORGÂNICA: DDF

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	15
--	----

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 16º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Instruir os processos relativos ao apoio técnico, material e financeiro a conceder no âmbito do desporto federado
- b) Apoiar a preparação e a participação dos praticantes desportivos, designadamente dos praticantes desportivos em regime de alto rendimento e das seleções nacionais, nas principais competições internacionais
- c) Promover e apoiar a organização de eventos desportivos, em obediência a critérios de relevância desportiva e social e de sustentabilidade económica, subordinando, em particular, os apoios financeiros à aprovação prévia e
- d) Organizar e manter atualizado o registo nacional de federações desportivas, clubes e demais entidades com intervenção na área do desporto
- e) Organizar e manter atualizado o registo nacional de pessoas singulares ou coletivas, distinguidas por feitos e méritos desportivos
- f) Garantir uma permanente articulação com as entidades públicas e privadas que desenvolvam ações no âmbito do desporto federado
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras/Categorias					Formação Académica e/ou Profissional					
	Técnica Superior	Docente	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Chefe Divisão	Técnica Superior	Docente	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	9	2	0	3	0	Lic	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal

15

DEPARTAMENTO DE DESPORTO

Divisão de Desporto para Todos

UNIDADE ORGÂNICA: DDT

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	7
--	---

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho 2900/2018, de 6 março - DR 57, 2ª, 21-03-2018

- a) Apoiar, nos termos legais, os clubes de praticantes e as associações promotoras de desporto bem como as associações que desenvolvam projetos meritórios na área do Desporto para Todos;
- b) Estimular e apoiar a execução de projetos que tenham como finalidade o reforço da participação das mulheres, das crianças e dos jovens na prática do desporto;
- c) Apoiar a dinamização e operacionalização de projetos de cooperação intersectorial, em especial do desporto escolar e no ensino superior, nas áreas da saúde e da inclusão social;
- d) Prestar uma atenção específica ao apoio a atribuir à promoção e desenvolvimento do desporto junto de pessoas com deficiência, da população sénior, da população vulnerável em risco de pobreza e de exclusão social;
- e) Propor as medidas necessárias para assegurar a articulação horizontal entre o IPDJ, I. P. e os diferentes organismos da Administração Pública e os setores Empresarial e de Inovação e Desenvolvimento;
- f) Instruir os processos relativos ao apoio técnico, humano, material e financeiro a conceder no âmbito do Programa Nacional de Desporto para Todos;
- g) Promover e apoiar a organização de eventos desportivos para todos, em obediência a critérios de relevância para a promoção da mobilização da população em geral para a prática desportiva regular, de inclusão social e de sustentabilidade económica;
- h) Assegurar em articulação com o Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais a representação nacional e internacional junto das organizações governamentais e não-governamentais bem como a cooperação internacional, multilateral e bilateral, com as demais entidades que estabelecem protocolos com o IPDJ, I. P. no âmbito do Desporto para Todos e das atividades físicas promotoras de saúde e da inclusão social;
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

ÁREA GEOGRÁFICA: NUTS II DISTRITO Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras/Categorias					Formação Académica e/ou Profissional					
	Técnica Superior	Docente	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Chefe Divisão	Técnica Superior	Docente	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	5	0	0	1	0	Lic	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal



TOTAL DEPARTAMENTO = 29

CENTRO DESPORTIVO NACIONAL DO JAMOR

UNIDADE ORGÂNICA: CDNJ

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	29
--	----

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 11º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- Assegurar a gestão das instalações desportivas nele integradas, promovendo a melhoria das condições dos serviços de apoio, quer no que respeita às atividades de preparação desportiva dos praticantes em regime de alto rendimento e das seleções nacionais, quer no âmbito da generalização da prática desportiva
- Garantir a gestão da unidade de alojamentos dos praticantes em regime de alto rendimento e que integram as seleções nacionais, bem como dos agentes desportivos que orientam e conduzem a sua preparação
- Assegurar o acompanhamento das obras no âmbito das intervenções de modernização e reabilitação das suas instalações, em articulação com o Departamento de Infraestruturas
- Garantir uma adequada qualificação e ordenamento paisagístico da respetiva zona de intervenção
- Apoiar o desenvolvimento das atividades desportivas que possam ter lugar nas instalações desportivas que lhe estão afetas
- Propor a adoção de programas que visem a promoção e desenvolvimento da prática desportiva inclusiva
- Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

ÁREA GEOGRÁFICA: NUTS II DISTRITO Lisboa / Cruz Quebrada

Direção Intermédia de 1º Grau	Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	7	0	6	2	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal

16

(1) Inclui 2 postos de trabalho na área de tesouraria



CENTRO DESPORTIVO NACIONAL DO JAMOR

Divisão de Instalações e Atividades Aquáticas

UNIDADE ORGÂNICA: DIAA

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	13
--	----

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho 5915/2017, D.R. 128, II, 5/7/2017

- a) Assegurar a gestão integrada do Complexo de Piscinas do Jamor (CPJ) e da Pista de Atividades Náuticas (PAN), promovendo a melhoria das condições dos serviços de apoio, quer no que respeita às atividades de
- b) Promover o desenvolvimento desportivo e qualidade de serviço prestado, através da adoção de programas e projetos que visem a diversificação e melhoria da oferta desportiva, no âmbito das diversas vertentes da
- c) Apoiar o desenvolvimento das atividades desportivas e eventos que possam ter lugar nas instalações desportivas que lhe estão afetas.
- d) Promover e apoiar as diligências necessárias para a efetivação dos procedimentos de manutenção preventiva e corretiva dos espaços e equipamentos desportivos associados ao CPJ e à PAN.
- e) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa / Cruz Quebrada

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Chefe Divisão	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	5	0	4	3	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal

13

(1) Inclui 2 postos de trabalho na área de tesouraria



CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DO JAMOR

UNIDADE ORGÂNICA: CAR Jamor

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	25
--	----

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho 1190-C/2017, D.R. 23, II, 1/2/2017

- a) Apoiar as necessidades de preparação de praticantes de alto rendimento, seleções nacionais e praticantes identificados como talentos desportivos, disponibilizando instalações desportivas, serviços e valências, incluindo avaliação, controlo e aconselhamento
- b) Garantir que os praticantes que possuem condição desportiva para beneficiarem dos serviços do CAR Jamor, têm prioridade na utilização das instalações do Centro Desportivo Nacional do Jamor;
- c) Prestar serviços de apoio à preparação de praticantes ou de seleções estrangeiras, em função do interesse e compatibilização com as atividades do CAR Jamor;
- d) Alojjar praticantes na Residência do CAR Jamor, mediante critérios previamente estabelecidos;
- e) Assegurar apoio socioeducativo aos atletas residentes no CAR Jamor;
- f) Desenvolver atividades de investigação relacionada com a otimização do rendimento desportivo por iniciativa ou em parceria e cooperação com Estabelecimentos de Ensino Superior e Politécnico e Centros de Investigação;
- g) Cooperar com a rede nacional e internacional de Centros de Alto Rendimento;
- h) Desenvolver e/ou colaborar em programas de seleção desportiva, identificação e desenvolvimento de jovens praticantes com talento desportivo;
- i) Contribuir para a valorização das equipas técnicas de apoio à preparação desportiva dos praticantes, incluindo a realização de conferências, debates e outras iniciativas de natureza formativa;
- j) Promover e assegurar o funcionamento dos Centros de Treino das Modalidades Desportivas que se encontrem a operar no Centro Desportivo Nacional do Jamor, criando condições de utilização racional de instalações, serviços e valências destinadas aos praticantes de alto rendimento.

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa / Cruz Quebrada

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras/Categorias							Formação Académica e/ou Profissional							
	Coordenador	Técnica Superior	Docente	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Tec Sup Diag Terap	Coordenador	Técnica Superior	Docente	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina
1	13	1	0	4	2	2	2	Lic	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal	Lic Medicina	Lic Fisioterapia

25

(1) Chefe de Divisão

(2) Inclui 2 postos de trabalho na área de tesouraria

TOTAL DEPARTAMENTO = 12

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

UNIDADE ORGÂNICA: DFC

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	12
--	----

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 9º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- Incentivar e apoiar programas e ações que visem assegurar a formação inicial e contínua
- Estimular e apoiar a introdução de mecanismos técnicos e científicos que promovam a formação à distância
- Homologar cursos de formação profissional e emitir os respetivos certificados de formação
- Implementar mecanismos de fiscalização e controlo
- Promover e apoiar a organização e realização de conferências, colóquios e seminários ou eventos análogos, no âmbito da formação e qualificação
- Promover e reforçar o sistema de cooperação com os estabelecimentos de ensino
- Promover e apoiar a execução do Programa Nacional de Formação de Treinadores (PNT), com vista à melhoria das competências e à qualificação destes agentes desportivos
- Definir, gerir e concretizar processos formativos transversalmente às atribuições específicas da área da juventude do IPDJ, I.P., no quadro da educação não formal
- Assegurar, no âmbito do sistema Nacional de Certificação Profissional, um regime de certificação na área do desporto
- Assegurar a formação de formadores em associativismo juvenil
- Assegurar a formação de uma rede nacional de voluntariado juvenil
- Promover e apoiar ações de formação especializadas, nomeadamente na vertente do atendimento a jovens e de animação juvenil
- Assegurar a constituição de uma rede nacional de voluntários
- Promover a adoção de melhores práticas, em especial o estabelecimento de modelos objetivos de avaliação segundo critérios de mérito, transparência, qualidade e clareza da informação prestada interna ou externamente
- Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:

NUTS

II

DISTRITO

Lisboa

Direção Intermédia de 1º Grau	Carreiras/Categorias					Formação Académica e/ou Profissional					
	Diretor/a	Técnica Superior	Docente	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor/a	Técnica Superior	Docente	Coordenador Técnico	Assistente Técnica
1	8	2	0	1	0	Lic	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal

12



TOTAL DEPARTAMENTO = 28

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

UNIDADE ORGÂNICA: DICRI

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	28
--	----

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 3º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- Assegurar um serviço de informação direta aos cidadãos sobre a atividade desenvolvida pelo IPDJ, I.P., promovendo a publicação e edição de estudos e trabalhos nas áreas do desporto e da juventude
- Executar e acompanhar a política de informação do IPDJ, I.P., privilegiando a utilização da rede de pontos locais de atendimento, dos portais do desporto e da juventude e das linhas de apoio telefónico
- Apoiar tecnicamente os serviços de âmbito regional na definição e produção de conteúdos
- Dinamizar plataformas digitais integradas para reforço das relações interassociativas
- Organizar e manter um sistema de monitorização, recolha e sistematização de dados sobre o desporto e a juventude
- Assegurar a gestão e acesso ao arquivo histórico, garantindo uma adequada conservação do património documental
- Acompanhar a execução da política internacional nas áreas do desporto e da juventude, em articulação com outros departamentos da Administração Pública
- Emitir pareceres, quando solicitado, sobre instrumentos de cooperação internacional nos domínios do desporto e da juventude
- Apoiar a cooperação externa nas áreas do desporto e da juventude, em especial, com os países da CPLP, bem como da União Europeia e do Conselho da Europa
- Dar Apoio às Direções Regionais no âmbito dos projetos e ações transfronteiriços
- Assegurar a presença do IPDJ, I.P., em feiras, exposições, festivais e outros eventos considerados de interesse para os praticantes desportivos e para os jovens
- Incentivar a participação dos jovens na partilha e divulgação de informação, no respeito pelos princípios da Carta Europeia de Informação aos Jovens
- Reforçar os laços dos Jovens lusodescendentes e da cultura portuguesa
- Promover o Dia Internacional da Juventude
- Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 1º Grau	Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica
1	6	0	0	0	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal

7



DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Divisão de Informação e Comunicação

UNIDADE ORGÂNICA: DIC

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	13
--	----

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho 1640/2014, D.R. 23, II, 3/2/2014

- Assegurar um serviço de informação direta aos cidadãos sobre a atividade desenvolvida pelo IPDJ, I.P., promovendo a publicação e edição de estudos e trabalhos nas áreas do desporto e da juventude
- Executar e acompanhar a política de informação do IPDJ, I.P., privilegiando a utilização da rede de pontos locais de atendimento, dos portais do desporto e da juventude e das linhas de apoio telefónico
- Apoiar tecnicamente os serviços de âmbito regional na definição e produção de conteúdos
- Dinamizar plataformas digitais integradas para reforço das relações interassociativas
- Assegurar a presença do IPDJ, I.P., em feiras, exposições, festivais e outros eventos considerados de interesse para os praticantes desportivos e para os jovens
- Incentivar a participação dos jovens na partilha e divulgação de informação, no respeito pelos princípios da Carta Europeia de Informação aos Jovens
- Promover o Dia Internacional da Juventude
- Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Chefe Divisão	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	9	0	3	0	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal

13



DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Divisão de Documentação e Museologia

UNIDADE ORGÂNICA: DDM

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	8
--	---

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho 10920/2012, D.R. 156, II, 13/8/2012

- a) Assegurar um serviço de informação direta aos cidadãos sobre a atividade desenvolvida pelo IPDJ, I.P., promovendo a publicação e edição de estudos e trabalhos nas áreas do desporto e da juventude
- b) Organizar e manter um sistema de monitorização, recolha e sistematização de dados sobre o desporto e a juventude
- c) Assegurar a gestão e acesso ao arquivo histórico, garantindo uma adequada conservação do património documental

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Chefe Divisão	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	5	0	2	0	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal

8

TOTAL DEPARTAMENTO = 25

DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE AUDITORIA

UNIDADE ORGÂNICA: **DJA**

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	18
--	----

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 5º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Prestar assessoria ao Conselho Diretivo
- b) Colaborar na elaboração de diplomas legais
- c) Intervir nos processos judiciais em que o IPDJ, I.P., seja parte
- d) Informar, dar parecer e prestar assessoria nos procedimentos administrativos
- e) Assegurar a organização sistemática de legislação, jurisprudência e doutrina, nacional e estrangeira, de interesse para a atividade do IPDJ, I.P.
- f) Acompanhar os processos de infração e de pré-contencioso instaurados contra o Estado Português, em matérias que envolvam as áreas do desporto e da juventude
- g) Promover a realização de auditorias internas regulares às unidades orgânicas do IPDJ, I.P.
- h) Colaborar e acompanhar as ações externas de controlo efetuadas aos serviços do IPDJ, I.P.
- i) Verificar a conformidade dos estatutos e regulamentos das federações desportivas dotadas do estatuto de utilidade pública desportiva
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 1º Grau	Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	15	0	2	0	Lic Direito	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal

18



TOTAL DEPARTAMENTO = 20

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS

UNIDADE ORGÂNICA: DIE

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	20
--	----

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 8º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Acompanhar a elaboração e execução de projetos relativos às infraestruturas próprias do IPDJ, I.P.
- b) Promover o desenvolvimento de estudos e proceder à escolha e divulgação de informação técnica relevante sobre planeamento, programação, gestão, construção e modernização da infraestrutura da sua propriedade
- c) Elaborar os procedimentos relativos a empreitadas de obras públicas
- d) Prestar apoio técnico a terceiros, designadamente através de pareceres e consultoria técnica no processo de modernização das infraestruturas
- e) Promover, incentivar e apoiar iniciativas de ecossustentabilidade visando a diminuição do consumo de água e energia e a eficiência na gestão de resíduos
- f) Definir os requisitos, apoiar a instalação, garantir o funcionamento, assegurar a gestão e manter atualizadas as infraestruturas informáticas e de comunicações
- g) Elaborar e executar o plano estratégico de sistemas de informação e comunicações na componente do domínio das infraestruturas informáticas e dos sistemas de comunicações associados
- h) Promover a elaboração de estudos e propostas, em articulação com as autoridades administrativas e com as organizações representativas do sistema desportivo, tendo em vista a melhoria da qualidade das infraestruturas, em especial no domínio da segurança, salubridade e funcionalidade técnico-desportiva
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 1º Grau	Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	5	0	1	0	Lic Engenharia / Arquitetura	Lic Engenharia / Arquitetura / Economia	12º ano	12º ano	Habilitação Legal

7



DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS

Divisão de Infraestruturas Desportivas

UNIDADE ORGÂNICA: DIED

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	9
--	---

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 18º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Promover a conservação, gestão e manutenção dos equipamentos e instalações do IPDJ, I.P., ou que lhe estejam afetos
- b) Analisar, acompanhar e dar parecer sobre os programas e planos de ordenamento do território em matéria de infraestruturas desportivas, no quadro da promoção e desenvolvimento de redes de equipamentos e serviços desportivos
- c) Organizar e manter atualizados, em base de dados, registos de informação respeitantes à segurança de infraestruturas desportivas, bem como das licenças emitidas e condições de funcionamento dos recintos desportivos
- d) Promover e coordenar a elaboração do cadastro e o registo de dados e indicadores, para efeitos de caracterização do parque de infraestruturas desportivas nacional, em articulação com os serviços responsáveis pelos restantes fatores de desenvolvimento desportivo, no âmbito da elaboração da Carta Desportiva Nacional
- e) Valorizar as zonas de implantação das infraestruturas desportivas e de acolhimento para os jovens em especial, em articulação com as entidades públicas locais e regionais
- f) Exercer, relativamente às infraestruturas, as atribuições legalmente conferidas ao IPDJ, I.P., incluindo a coordenação e acompanhamento dos procedimentos de vistoria e licenciamento nos casos previstos na lei
- g) Acompanhar, no quadro da cooperação técnica e financeira, os programas de intervenção em infraestruturas desportivas, designadamente no âmbito dos contrato-programa celebrados entre o IPDJ, I.P., e outras entidades
- h) Assegurar a gestão das infraestruturas desportivas, promovendo a melhoria das condições dos serviços de apoio ao desenvolvimento da prática desportiva
- i) Participar na transposição de normas e especificações técnicas europeias e internacionais, no âmbito do Sistema Nacional de Qualidade e do Comité Europeu de Normalização (CEN), aplicáveis a infraestruturas desportivas, assegurando a sua divulgação e adoção generalizadas
- j) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
	Chefe Divisão	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Chefe Divisão	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica
1	7	0	1	0	Lic Engenharia / Arquitetura	Lic Engenharia / Arquitetura	12º ano	12º ano	Habilitação Legal

9



DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS

Divisão de Infraestruturas Tecnológicas

UNIDADE ORGÂNICA: DIET

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	5
--	---

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 19º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Assegurar a operacionalização e integração do sistema de informação e comunicações do IPDJ, I.P., otimizando os recursos tecnológicos disponíveis
- b) Gerir o sistema de informação e comunicações do IPDJ, I.P., de forma integrada, assegurando transversalmente a componente técnica especializada no domínio das infraestruturas informáticas e dos sistemas de comunicações associados
- c) Promover e afetar recursos para a componente de Inovação e Desenvolvimento
- d) Garantir a atualização técnica dos recursos humanos do IPDJ, I.P., através de ações de formação contínua específicas
- e) Organizar e manter atualizado um inventário dos meios informáticos, de comunicação e da rede de utilizadores, de forma integrada com o inventário geral dos bens e instalações do IPDJ, I.P.
- f) Apoiar os utilizadores no uso das tecnologias de informação e comunicação
- g) Participar na realização das ações necessárias à racionalização, simplificação e modernização dos circuitos administrativos e de suporte de informação com recurso às novas tecnologias de informação
- h) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA: NUTS II DISTRITO Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras/Categorias		Formação Académica e/ou Profissional		
	Chefe Divisão	Especialista Informática	Técnica Informática	Chefe Divisão	Especialista Informática
1	0	4	Lic Informática	Lic Informática	12º ano

5



Divisão de Modernização Administrativa e Desenvolvimento Organizacional

UNIDADE ORGÂNICA: DMADO

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	6
--	---

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 20º da Portaria nº 11/2012, de 12 de janeiro, alterado pela Portaria nº 231/2015, de 06 de agosto

- a) Avaliar, planejar, coordenar, acompanhar e executar ações e medidas efetivas de simplificação e modernização administrativa, que permitam obter mais ampla racionalização dos circuitos e processos de trabalho administrativo com vista à racionalização e à modernização do IPDJ, I.P.
- b) Alinhar os projetos com os objetivos organizacionais, procurando a sua gestão integrada
- c) Promover a utilização de metodologias inovadoras de gestão pública, estimulando a transversalidade entre as unidades orgânicas e a colaboração em projetos inovadores
- d) Incentivar e acompanhar a inovação organizacional em prol da melhoria do desempenho do IPDJ, I.P., nomeadamente através do apoio à definição de estratégias de organização, estrutura interna e funcionamento dos serviços
- e) Participar na definição da política de qualidade
- f) Apoiar o conselho diretivo na conceção e implementação de políticas e estratégias para as áreas de sistemas de informação, atendimento e relação com o utente, modernização administrativa, envolvimento dos cidadãos e transparência
- f) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo conselho diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
	Chefe Divisão	Técnica Superior	Especialista Informatica	Tecnica Informatica	Assistente Técnica	Chefe Divisão	Técnica Superior	Especialista Informatica	Tecnica Informatica
1	3	1	0	1	Lic	Lic	Lic Informatica	12º ano	Habilitação Legal

6



TOTAL DEPARTAMENTO = 22

DEPARTAMENTO DE MEDICINA DESPORTIVA

UNIDADE ORGÂNICA: DMD

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	22
--	----

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 10º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir a prestação de cuidados de saúde aos praticantes em regime de alto rendimento e seleções nacionais, bem como acompanhar a sua avaliação funcional e controlo do treino
- b) Definir e aperfeiçoar os critérios de avaliação médico-desportiva para os candidatos à prática desportiva, bem como assegurar a realização de exames de classificação sempre que solicitados por indicação médica
- c) Dar resposta a outros praticantes desportivos mediante referência médica e apoiada em acordos e protocolos a celebrar com entidades e organismos de saúde
- d) Apoiar a formação de profissionais de saúde e do desporto, promovendo a realização de cursos e estágios de aperfeiçoamento nas diferentes áreas da medicina desportiva e do desporto
- e) Colaborar com o Ministério da Saúde e a Ordem dos Médicos no processo de formação e credenciação de especialistas em medicina desportiva
- f) Estabelecer protocolos de investigação com outras instituições no âmbito da medicina desportiva
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA: NUTS II DISTRITO Lisboa

Direção Intermédia de 1º Grau	Carreiras/Categorias							Formação Académica e/ou Profissional							
	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec.Sup.Diag.Terap.	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec.Sup.Diag.Terap.
1	1	1	2	0	2	0	3	Lic. Medicina	Lic.	12º ano	12º ano	Hab. Legal	Lic. Medicina	Lic. Enfermagem	Lic. Radiologia, Fisioterapia, Cardiopneumologia, Ana. Cl. S. Publica

10

* Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria



DEPARTAMENTO DE MEDICINA DESPORTIVA

Delegação do DMD no Porto

UNIDADE ORGÂNICA: Delegação do DMD

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	12
--	----

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 10º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir a prestação de cuidados de saúde aos praticantes em regime de alto rendimento e seleções nacionais, bem como acompanhar a sua avaliação funcional e controlo do treino
- b) Definir e aperfeiçoar os critérios de avaliação médico-desportiva para os candidatos à prática desportiva, bem como assegurar a realização de exames de classificação sempre que solicitados por indicação médica
- c) Dar resposta a outros praticantes desportivos mediante referênciação m+édica e apoiada em acordos e protocolos a celebrar com entidades e organismos de saúde
- d) Apoiar a formação de profissionais de saúde e do desporto, promovendo a realização de cursos e estágios de aperfeiçoamento nas diferentes áreas da medicina desportiva e do desporto
- e) Colaborar com o Ministério da Saúde e a Ordem dos Médicos no processo de formação e credenciação de especialistas em medicina desportiva
- f) Estabelecer protocolos de investigação com outras instituições no âmbito da medicina desportiva
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA: NUTS II DISTRITO Porto

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras/Categorias							Formação Académica e/ou Profissional								
	Chefe Divisão	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec.Sup.Diag. Terap.	Chefe Divisão	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec.Sup.Diag. Terap.
1	2	0	4	0	2	1	2	Lic. Medicina	Lic.	12º ano	12º ano	Hab. Legal	Lic. Medicina	Lic. Enfermagem	Lic. Radiologia, Fisioterapia, Cardiopneumologia, Ana. Cl. S. Publica	
12																

* Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria



TOTAL DEPARTAMENTO = 37

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

UNIDADE ORGÂNICA: DRHFP

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024: 37

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 4.º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

a) Planeamento e coordenação dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais, de acordo com os objetivos estratégicos e operacionais do IPDJ.I.P

b) Em articulação com o Departamento de Comunicação e Relações Internacionais assegurar a disponibilização de informação de gestão considerada relevante, para além da que seja legalmente obrigatória a ser divulgada em plataformas informáticas e sítios web, públicos e internos

c) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA: NUTS II DISTRITO Lisboa

Direção Intermédia de 1º Grau	Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	0	0	1	0	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal

2



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

Divisão de Recursos Humanos

UNIDADE ORGÂNICA: DRH

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	13
--	----

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 13.º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Elaborar os instrumentos de gestão dos recursos humanos, nomeadamente o mapa anual de pessoal e o balanço social
- b) Elaborar os projetos de regulação normativa no âmbito da gestão dos recursos humanos
- c) Promover os atos de gestão relativos à admissão, contratação, promoção e cessação de funções do pessoal
- d) Promover a qualificação profissional do pessoal, bem como elaborar o plano anual de formação e assegurar a sua execução
- e) Assegurar a aplicação do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública
- f) Assegurar o cumprimento da legislação e da regulamentação vigentes sobre a segurança e saúde no trabalho
- g) Assegurar a expedição e a receção do expediente, bem como elaborar e promover normas e procedimentos de boa gestão e conservação arquivística e documental
- h) Assegurar o planeamento, organização e coordenação do serviço cívico de objetos de consciência
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
	Chefe Divisão	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Chefe Divisão	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico
1	4	1	6	1	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal

13



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

Divisão de Recursos Financeiros

UNIDADE ORGÂNICA: DRF

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	13
--	----

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 14.º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Preparar a proposta de orçamento, elaborar a conta de gerência e os relatórios de execução orçamental
- b) Assegurar a gestão financeira, bem como a contabilidade geral, analítica e de tesouraria
- c) Garantir a arrecadação da receita e o processamento e liquidação da despesa, numa ótica de legalidade e regularidade financeira
- d) Assegurar o acompanhamento da execução dos planos anuais e plurianuais numa perspetiva de gestão e controlo orçamental
- e) Assegurar a existência de adequados sistemas de controlo interno
- f) Assegurar a afetação dos recursos financeiros aos serviços, tendo em vista a execução do plano de atividades aprovado
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
	Chefe Divisão	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Chefe Divisão	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico
1	7	0	4	1	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal

13

* Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

Divisão de Aprovisionamento e Património

UNIDADE ORGÂNICA: DAP

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	9
--	---

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 15.º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Elaborar os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços, bem como garantir o cumprimento das demais obrigações decorrentes da contratação pública
- b) Assegurar a gestão de contratos, das existências bem como a respetiva logística, nomeadamente do economato
- c) Assegurar a gestão do inventário e cadastro do património móvel e imóvel do IPDJ, I.P.
- d) Garantir a segurança dos equipamentos e das instalações próprias e afetas
- e) Assegurar a gestão e manutenção da frota automóvel
- f) Articular com as Direções Regionais todos os procedimentos necessários ao cumprimento da legislação e regulamentação aplicável à área da contratação pública, com vista à sua boa execução
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
	Chefe Divisão	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Chefe Divisão	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico
1	5	0	2	1	Licenciatura	Licenciatura	12º ano	12º ano	Habilitação Legal

9



Plano Nacional de Ética no Desporto

EQUIPA MULTIDISCIPLINAR: PNED

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	4
--	---

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho n.º 9542/2012, D.R. 136, II, 16/7/2012

- a) Promover a temática da ética desportiva, em particular, junto das crianças e jovens;
- b) Possibilitar a um conjunto alargado de instituições, clubes, associações, escolas, recursos, meios e atividades, destinados à reflexão da ética desportiva;
- c) Promover um conjunto de reflexões e de atividades junto da população alvo, de modo a que os valores desportivos sejam compreendidos e vividos;
- d) Colocar o tema da ética no desporto na agenda da comunicação social;
- e) Aproveitar os eventos desportivos de maior relevo para divulgar a dimensão e a importância da ética no desporto.

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

E.M.D.	Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
	Coordenador	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Coordenador	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica
1	3	0	0	0	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal

4

DIREÇÃO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO

UNIDADE ORGÂNICA: DRLVT

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	32
--	----

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 21º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir um permanente articulação com as demais entidades públicas e privadas, singulares ou coletivas que, na respetiva área de atuação, desenvolvem ações no âmbito do desporto e da juventude
- b) Promover e monitorizar o estabelecimento de indicadores sobre a situação do desporto e da juventude, ao nível regional, permitindo uma melhor deteção das necessidades das populações em matéria de desporto e atividade associativa juvenil
- c) Proceder ao estabelecimento de registos, em base de dados, de agentes e organismos desportivos, de associações juvenis e estudantis, bem como de infraestruturas desportivas, procedendo à sua atualização regular e divulgação pública
- d) Executar as medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão dos programas destinados aos jovens, em articulação com parceiros ao nível local, e de acordo com as orientações dos serviços centrais
- e) Assegurar as ações de formação integradas nos projetos dinamizados pelo IPDJ, I.P., para o desenvolvimento de competências em novas tecnologias, na área geográfica da sua intervenção
- f) Assegurar o controlo e o acompanhamento das lojas e postos da juventude, responsáveis principais pelo relacionamento presencial com os jovens e seus representantes, complementando os serviços por estes prestados e apoiando o respetivo funcionamento e gestão
- g) Propor a criação de programas regionais nas áreas do desporto e da juventude
- h) Zelar pela representação institucional, bem como promover a imagem do IPDJ, I.P., na respetiva área
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO	SEDE da DR
	II	Lisboa, Santarém, Setúbal	Lisboa

Distrito	Direção Intermédia 1º grau	Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional
Lisboa	1	5	1	5	1	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal
Santarém		4	0	6	0					
Setúbal		4	0	4	0					
		13	1	15	1					
		31								

* Setúbal - Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria



DIREÇÃO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO

Centro de Juventude de Lisboa

EQUIPA MULTIDISCIPLINAR: CJL

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	3
--	---

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho n.º 7034/2015, D.R. 122, II, 25/6/2015

- a) Promover a disseminação dos valores e princípios do Conselho de Europa;
- b) Prosseguir os objetivos da Estratégia Europa 2020, especialmente, no quadro da formação e educação não formal;
- c) Incrementar e dinamizar atividades no âmbito da educação não formal;
- d) Estabelecer e impulsionar parcerias estratégicas com entidades nacionais e internacionais para a promoção das atividades do Centro;
- e) Promover a sustentabilidade ecológica e ambiental;
- f) Promover iniciativas europeias no âmbito do Conselho de Europa, dos países da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa e dos países Ibero Americanos.

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

E.M.D.	Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Coordenador/a	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	2	0	0	0	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal

3

UNIDADE ORGÂNICA: **DRALE**

DIREÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	23
--	----

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 21º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir um permanente articulação com as demais entidades públicas e privadas, singulares ou coletivas que, na respetiva área de atuação, desenvolvem ações no âmbito do desporto e da juventude
- b) Promover e monitorizar o estabelecimento de indicadores sobre a situação do desporto e da juventude, ao nível regional, permitindo uma melhor deteção das necessidades das populações em matéria de desporto e atividade associativa juvenil
- c) Proceder ao estabelecimento de registos, em base de dados, de agentes e organismos desportivos, de associações juvenis e estudantis, bem como de infraestruturas desportivas, procedendo à sua atualização regular e divulgação pública
- d) Executar as medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão dos programas destinados aos jovens, em articulação com parceiros ao nível local, e de acordo com as orientações dos serviços centrais
- e) Assegurar as ações de formação integradas nos projetos dinamizados pelo IPDJ, I.P., para o desenvolvimento de competências em novas tecnologias, na área geográfica da sua intervenção
- f) Assegurar o controlo e o acompanhamento das lojas e postos da juventude, responsáveis principais pelo relacionamento presencial com os jovens e seus representantes, complementando os serviços por estes prestados e apoiando o respetivo funcionamento e gestão
- g) Propor a criação de programas regionais nas áreas do desporto e da juventude
- h) Zelar pela representação institucional, bem como promover a imagem do IPDJ, I.P., na respetiva área geográfica
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO	SEDE da DR
	II	Évora, Beja, Portalegre	Évora

Distrito	Direção Intermédia 1º grau	Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional
Évora	1	3	0	7	1	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal
Beja		5	0	2	0					
Portalegre		2	0	2	0					
1		10	0	11	1					
		23								

* Évora - Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria

DIREÇÃO REGIONAL DO ALGARVE

UNIDADE ORGÂNICA: DRALG

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	15
--	----

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 21º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- Garantir um permanente articulação com as demais entidades públicas e privadas, singulares ou coletivas que, na respetiva área de atuação, desenvolvem ações no âmbito do desporto e da juventude
- Promover e monitorizar o estabelecimento de indicadores sobre a situação do desporto e da juventude, ao nível regional, permitindo uma melhor deteção das necessidades das populações em matéria de desporto e atividade associativa juvenil
- Proceder ao estabelecimento de registos, em base de dados, de agentes e organismos desportivos, de associações juvenis e estudantis, bem como de infraestruturas desportivas, procedendo à sua atualização regular e divulgação pública
- Executar as medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão dos programas destinados aos jovens, em articulação com parceiros ao nível local, e de acordo com as orientações dos serviços centrais
- Assegurar as ações de formação integradas nos projetos dinamizados pelo IPDJ, I.P., para o desenvolvimento de competências em novas tecnologias, na área geográfica da sua intervenção
- Assegurar o controlo e o acompanhamento das lojas e postos da juventude, responsáveis principais pelo relacionamento presencial com os jovens e seus representantes, complementando os serviços por estes prestados e apoiando o respetivo funcionamento e gestão
- Propor a criação de programas regionais nas áreas do desporto e da juventude
- Zelar pela representação institucional, bem como promover a imagem do IPDJ, I.P., na respetiva área geográfica
- Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO	SEDE da DR
	II	Faro	Faro

Distrito	Direção Intermédia 1º grau	Carreiras/Categorias					Formação Académica e/ou Profissional					
	Diretor/a	Técnica Superior	Docente	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Diretor/a	Técnica Superior	Docente	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnico	Assistente Operacional
Faro	1	5	2	1	5	1	Lic	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal
	1	5	2	1	5	1	15					

* Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria

UNIDADE ORGÂNICA: **DRC**

DIREÇÃO REGIONAL DO CENTRO

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024: **47**

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 21º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir um permanente articulação com as demais entidades públicas e privadas, singulares ou coletivas que, na respetiva área de atuação, desenvolvem ações no âmbito do desporto e da juventude
- b) Promover e monitorizar o estabelecimento de indicadores sobre a situação do desporto e da juventude, ao nível regional, permitindo uma melhor deteção das necessidades das populações em matéria de desporto e atividade associativa juvenil
- c) Proceder ao estabelecimento de registos, em base de dados, de agentes e organismos desportivos, de associações juvenis e estudantis, bem como de infraestruturas desportivas, procedendo à sua atualização regular e divulgação pública
- d) Executar as medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão dos programas destinados aos jovens, em articulação com parceiros ao nível local, e de acordo com as orientações dos serviços centrais
- e) Assegurar as ações de formação integradas nos projetos dinamizados pelo IPDJ, I.P., para o desenvolvimento de competências em novas tecnologias, na área geográfica da sua intervenção
- f) Assegurar o controlo e o acompanhamento das lojas e postos da juventude, responsáveis principais pelo relacionamento presencial com os jovens e seus representantes, complementando os serviços por estes prestados e apoiando o respetivo funcionamento e gestão
- g) Propor a criação de programas regionais nas áreas do desporto e da juventude
- h) Zelar pela representação institucional, bem como promover a imagem do IPDJ, I.P., na respetiva área geográfica
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS		DISTRITO				SEDE da DR
	II	Aveiro	Coimbra	Castelo Branco	Guarda	Leiria	Viseu

Distrito	Direção Intermédia 1º grau	Carreiras Regime Geral				Formação Académica e/ou Profissional				
	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional
Aveiro	1	3	0	5	0	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal
Castelo Branco		6	0	2	0					
Coimbra		4	0	2	2					
Guarda		4	0	1	0					
Leiria		2	0	3	0					
Viseu		10	0	2	0					
	1	29	0	15	2					
			47							

* Castelo Branco - Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria



UNIDADE ORGÂNICA: DRN

DIREÇÃO REGIONAL DO NORTE

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024: 43

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 21º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir um permanente articulação com as demais entidades públicas e privadas, singulares ou coletivas que, na respetiva área de atuação, desenvolvem ações no âmbito do desporto e da juventude
- b) Promover e monitorizar o estabelecimento de indicadores sobre a situação do desporto e da juventude, ao nível regional, permitindo uma melhor deteção das necessidades das populações em matéria de desporto e atividade associativa juvenil
- c) Proceder ao estabelecimento de registos, em base de dados, de agentes e organismos desportivos, de associações juvenis e estudantis, bem como de infraestruturas desportivas, procedendo à sua atualização regular e divulgação pública
- d) Executar as medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão dos programas destinados aos jovens, em articulação com parceiros ao nível local, e de acordo com as orientações dos serviços centrais
- e) Assegurar as ações de formação integradas nos projetos dinamizados pelo IPDJ, I.P., para o desenvolvimento de competências em novas tecnologias, na área geográfica da sua intervenção
- f) Assegurar o controlo e o acompanhamento das lojas e postos da juventude, responsáveis principais pelo relacionamento presencial com os jovens e seus representantes, complementando os serviços por estes prestados e apoiando o respetivo funcionamento e gestão
- g) Propor a criação de programas regionais nas áreas do desporto e da juventude
- h) Zelar pela representação institucional, bem como promover a imagem do IPDJ, I.P., na respetiva área geográfica
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA: NUTS II Braga Bragança Distrito Porto V.Castelo V.Real SEDE da DR Porto

Distrito	Direção Intermédia 1º grau	Carreiras Regime Geral				Formação Académica e/ou Profissional					
	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional	
Braga	1	6	0	3	0	Lic	Lic	12º ano	13º ano	Habilitação Legal	
Bragança		4	0	2	0						
Porto		6	0	6	1						
Viana do Castelo		6	0	0	0						
Vila Real		5	0	3	0						
1		27	0	14	1						
		43									

*Porto - Lei 25/2017, de 30 de maio, artº 10º - 1 posto trabalho carreira assistente técnico a extinguir quando vagar

OUTRAS ENTIDADES

TRABALHADORES/AS DO MAPA DE PESSOAL DO IPDJ, IP EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM OUTRAS ENTIDADES

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024: 3

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa / Braga

	Carreira	Formação Académica	Norma Legal
Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto	Técnica Superior	Ciências do Desporto	Despacho 6130/2022, DR 96, II, 18/5/2022
	1		

	Carreira	Formação Académica	Norma Legal
Agência Nacional Erasmus +	Técnica Superior	Licenciatura Comunicação Social / Relações Internacionais	Clausula 13ª do Procolo IPDJ NA-E+JÁ - 2016
	2		

MAPA DE PESSOAL 2024